

DECRETO Nº 2243 DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nas Leis Municipais 1685/2012 e em consonância com a Lei Federal 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados a dar cobertura na dotação orçamentária abaixo relacionada:

01.01 – Gabinete do Presidente

01.001.01.031.0101.2001.339093990000	R\$	90.000,00
Total do Gabinete do Presidente	R\$	90.000,00
Total Geral das Suplementações	R\$	90.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura será utilizado recurso de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), oriundos do cancelamento das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

01.001 – Gabinete do Presidente		
01.001.01.031.0101.2001.339030000000	R\$	7.000,00
01.001.01.031.0101.2001.339035000000	R\$	12.320,00
01.001.01.031.0101.2001.339041000000	R\$	2.040,00
Total do Gabinete do Presidente	R\$	21.360,00
01.002 – Secretaria da Câmara		
01.002.01.031.0102.2002.339014000000	R\$	20.000,00
01.002.01.031.0102.2002.339030000000	R\$	10.000,00
01.002.01.031.0102.2002.339036000000	R\$	8.000,00
Total da Secretaria da Câmara	R\$	38.000,00
01.003 – Secretaria de Finanças da Câmara		
01.003.01.031.0103.2003.319011000000	R\$	5.000,00
01.003.01.031.0103.2003.319013000000	R\$	1.000,00
01.003.01.031.0103.2003.339014000000	R\$	1.000,00
Total da Secretaria de Finanças da Câmara	R\$	7.000,00

01.004 – Secretaria de Comunicação da Câmara		
01.004.01.031.0104.2004.339011000000	R\$	5.000,00
01.004.01.031.0104.2004.339013000000	R\$	1.000,00
01.004.01.031.0104.2004.339113000000	R\$	1.000,00
01.004.01.031.0104.2004.339014000000	R\$	1.000,00
01.004.01.031.0104.2004.339030000000	R\$	1.000,00
01.004.01.031.0104.2004.339039000000	R\$	14.640,00
Total da Secretaria de Comunicação da Câmara	R\$	23.640,00
Total Geral das Reduções	R\$	90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Nova Xavantina/MT, 01 de Agosto de 2013.

Gercino Caetano Rosa

Prefeito Municipal